

PROJETO DE LEI Nº 011/2022

PODER LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – sala da Secretaria de Finanças, localizado no prédio da Câmara Municipal de São Mateus-ES, sito a Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de **“SALA DA SECRETARIA DE FINANÇAS JACKSON MENDONÇA BAHIA.”**

Art.2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação através da afixação de uma placa em homenagem no local constante do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei nº 011/2022, o qual visa denominar a Sala da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de São Mateus-ES e homenagear o ilustre e saudoso Jackson Mendonça Bahia, natural da Bahia-BA, filho de José Bahia e Jair do Nascimento Mendonça Bahia, casado com a Marivan Santos Mendonça Bahia.

Assumi a Prefeitura na metade do ano de 1976, governando apenas seis meses, em substituição ao Prefeito Amocim Leite, afastado por ato da Câmara.

Deu prosseguimento às obras do seu antecessor, concluindo o Pronto Socorro e o calçamento de algumas Ruas e Avenidas. Em seu governo foi inaugurado o Pronto Socorro Municipal.

Laborou como servidor desta Casa de Leis no período de 1978 a 2011, data em que se deu sua aposentadoria. Neste ínterim foi eleito Vereador no pleito de 1988 para o mandato de 1989 a 1992.

Homem muito paciente, e uma pessoa maravilhosa com conduta exemplar e prestimosa, Jackson conseguiu permanecer nesta Casa de Leis até os últimos dias de sua vida como funcionário comissionado, inobstante ser servidor concursado desde o ano de 1978. Por essas qualidades é digno de tão grande honraria, abrilhantando com seu nome a sala da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de São Mateus-ES.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO

Vereador